



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

OFÍCIO Nº 148/2024

Inácio Martins-PR, 03 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins

Assunto: Resposta ao requerimento n.º 003/2024.

Ilustríssimo Senhor:

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao requerimento n.º 003/2024, referente à Regularização Fundiária dos Bairros Curtume, Javaski e Vila Nova:

Os documentos referentes a regularização fundiária dos Bairros Curtume e Vila Nova estão sendo revisados pela equipe técnica da empresa executora, sendo os seguintes documentos: declaração de renda e dominialidade dos imóveis, referente a Vila Javaski, foi realizado novo sobrevoo para medição dos lotes, tendo em vista mudança de proprietários e novas divisões de áreas dos imóveis:

Vale ressaltar ainda que, estes três bairros estavam sendo regularizados pela COHAPAR, porém a mesma desistiu do processo em todo o Paraná, após tal desistência o Município realizou contratação de empresa especializada para dar continuidade as regularizações no perímetro urbano do município. A empresa contratada refez todos os projetos e está realizando a análise dos documentos. Neste sentido o prazo de envio dos documentos ao cartório para registro das regularizações fundiárias será de início de setembro, tendo em vista o prazo de publicação de 30 dias do Auto de Demarcação. Com relação a relação de pessoas atendidas, será possível envio após a análise dos documentos pela empresa executora e envio a esta municipalidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade, nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

